



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA –MG
RUA :SÃO PAULO , 350-CENTRO
CEP:39.450.000 - FONE(38)3625-1361

EMENDA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI 09/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Varzelândia (MG), por seus representantes, aprova a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica acrescido Inciso “VII” ao Artigo 15 do Projeto de Lei supramencionado, com a seguinte Redação:

“ VII – Fica autorizado o aumento ou recomposição de perdas salariais na remuneração dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, no transcurso do exercício de 2026.”

Art. 2º - A presente emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

